



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Exposição de Motivos nº 001/2020

Imbituba, 30 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a portaria nº3.270 de 11 de dezembro de 2.019 (em apenso), que atualiza o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, fixando o mesmo em R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais);

Solicitamos que seja encaminhado projeto de lei à Casa Legislativa alterando a Lei Complementar 4440 de 21 de agosto de 2014, atualizando o novo valor com vigor a partir da competência financeira janeiro de 2020, conforme Artigo 3º da referida portaria dos profissionais acima citados.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde